



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-15, de 06 de março de 2006

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observador do
Conselho Federal de Odontologia, nas
eleições a serem realizadas no Conselho
Regional de Odontologia do Rio Grande do
Sul, no dia 04 de maio de 2006, o
Conselheiro-Federal Genésio Pessoa de
Albuquerque Júnior.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 06 de março 2006.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

